



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 54/2019-PMB

FOLHA nº

001/\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 115/2019-PMB: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2019-PMB

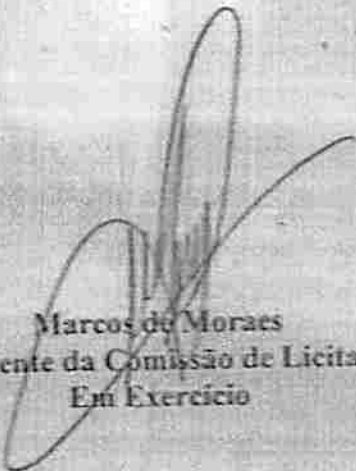
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX MÉDIA) PARA ATENDIMENTO A  
DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**INTERESSADA:** SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA DA AGRICULTURA  
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CULTURA; SECRETARIA DA FAZENDA; GABINETE; SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA  
DO MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DA SAÚDE.

**AUTUAÇÃO**

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 23 de julho de 2019.

  
Marcos de Moraes  
Presidente da Comissão de Licitação  
Em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Compras



Bandeirantes, 17 de Julho de 2019

Ilmo. Sr.

**ANTONIO CARLOS ZANARDO**

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, conforme termo de referência anexo.**

Patrimônio = 40 FR.000

Administração = { 210 FR.000  
240 FR.511

Educação = { 1010 FR.103  
1280 FR.103  
1420 FR.104

Meio Ambiente = 1560 FR.000

Agricultura = 1640 FR.000


Obras = 1840 FR.000

Outros = 2550 FR.000

Saúde = { 3030 FR.303  
3790 FR.303

Fazenda = 4530 FR.000

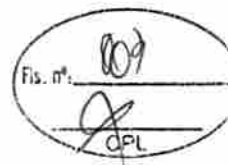
Atenciosamente,

  
REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS  
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Compras




Bandeirantes, 17 de Julho de 2019

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR**, conforme termo de referência anexo.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO CARLOS ZANARDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.  
**LINO MARTINS**  
Prefeito Municipal  
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Compras



Bandeirantes, 17 de Julho de 2019

*Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.*

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.**

*Encaminha-se a:*

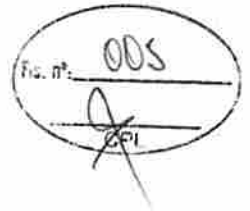
- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINO MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Compras**



**SOLICITAÇÃO**

Solicitamos através desta, a abertura de procedimento para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições para diversas Secretarias do Município de Bandeirantes – Pr, conforme termo de referência anexo.

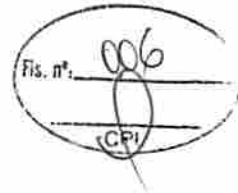
Bandeirantes, 17 de Julho de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO CARLOS ZANARDO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Compras



## JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido na Lei 8.666/93.


**I – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, conforme termo de referência anexo.**

**II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO:** Justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições do tipo *marmitex* para os servidores, devido à conferências, palestras, plantões médicos, cursos e outras atividades realizadas pelas Secretarias de Saúde e Ação Social, bem como os servidores lotados na secretaria de obras, administração, agricultura, limpeza pública, estradas, parques e jardins, guarda municipal, esporte e lazer, educação, cultura, conselho tutelar, finanças e desenvolvimento na qual os serviços prestados podem exceder o horário de almoço ou jantar. Sendo mais economicamente viável a aquisição de refeição pronta, comparada a contratação de servidor e aquisição dos produtos para preparação das refeições com apenas este intuito.

Assim, submeto a presente justificativa ao Secretário Municipal de Administração.

Bandeirantes, 17 de Julho de 2019.

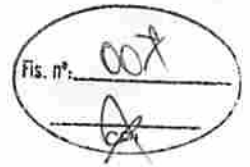
Ratifico a justificativa.

  
\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO CARLOS ZANARDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Compras




QUANTITATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

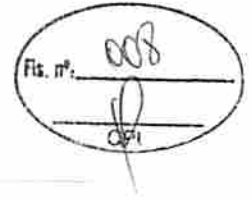
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	1185	UND	Refeição tipo Marmitex	R\$ 14,85	R\$ 17597,25
			Total		R\$ 17597,25

Bandeirantes, 17 de Julho de 2019

  
ANTONIO CARLOS ZANARDO  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO



**RESTAURANTE KOJÓ LTDA.**  
CNPJ: 78.373.990/0001-09 Insc. Est. 518.01210-07  
Fone: (43) 3542-2261 Fax: (43) 3542-6216  
e-mail: restaurante\_kojô@hotmail.com  
Av. Benedito L. Negreiros, 555- CEP 86.360-000



Bandeirantes, 15 de Julho de 2019.

A

Prefeitura municipal de Bandeirantes  
CNPJ 76.235.753/0001-48

Assunto: Orçamento Marmitex

Prezado(s) Senhor(es)

Conforme solicitação, informamos abaixo o preço da Marmitex Tradicional Média a serem fornecidas a esta instituição:

Marmitex Tradicional Média = R\$ 14,85

Orçamento válido por 30 dias.

Atenciosamente,







ORÇAMENTO

Nome da Empresa: GRANADIER E FARIA LTDA

Endereço: RUA SÃO PAULA, Nº 1738, CENTRO

CNPJ: 7664324000102

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	1	MARMITEX MÉDIA	18,00	18,00
		TOTAL		18,00

Data do Orçamento: 17/07/2019

Validade do Orçamento: 60 dias

GRANADIER E FARIA LTDA

[Faint stamp]

[Faint stamp]

30

3 F1

1738  
CENTRO

# ORÇAMENTO

Nome da Empresa: MAYKON DAVID DA SILVA

Endereço: AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, N ° 901

Tel.: 43-3542-3692 / 3542-2600

CNPJ: 06.192.428/0002-40

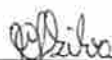
IE: 9037484943

e-mail: restaurante\_barbosa@hotmail.com

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	1	MARMITEX MÉDIA	R\$ 15,00	R\$ 15,00
		TOTAL		R\$ 15,00

Data do Orçamento: 10/07/2019

Validade do Orçamento: 90 dias

  
MAYKON DAVID DA SILVA

Bona Hora RESTAURANTE  
CNPJ 06.192.428/0002-40  
Fone (43) 3542-3692



MÉDIA  
R\$ 15,21

MEDIANA  
R\$ 15,21

MENOR  
R\$ 15,21

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Ano da Compra
CANTINA / BAR / LANCHONETE / REFEICAO RAPIDA / RESTAURANTE	ALMOÇO CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, CARNE ASSADA DE GADO, FRANGO ASS ADO, MANDIOCA, MACARRÃO A BOLONHESA, LEGUMES (NO MÍNIMO 3 OPÇÕES) SALADA (NO MÍNIMO 3 OPÇÕES). ACOMPANHAMENTO: REFRIGERANTE, ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ÁGUA MINERAL COM GÁS, SUCO NATURAL DE LARANJA, NO MÍNIMO 350 ML POR PESSOA. A BEBIDA DEVERÁ TER NO MÍNIMO DOIS SABORES E SER SERVIDO GELADO. DEVERÁ SER SERVIDO DURANTE OS DIAS 13, 14 E 15 DE JUNHO DE 2019. COM INÍCIO ÀS 11:30 ATÉ ÀS 14:00 HORAS. SERVIÇO TIPO BUFFET LIVRE	2019

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00065/2019	00002	Pregão	15210	CANTINA / BAR / LANCHONETE / REFEICAO RAPIDA / RESTAURANTE	ALMOÇO CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, CARNE ASSADA DE GADO, FRANGO ASS ADO, MANDIOCA, MACARRÃO A BOLONHESA, LEGUMES (NO MÍNIMO 3 OPÇÕES) SALADA (NO MÍNIMO 3 OPÇÕES). ACOMPANHAMENTO: REFRIGERANTE, ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ÁGUA MINERAL COM GÁS, SUCO NATURAL DE LARANJA, NO MÍNIMO 350 ML POR PESSOA. A BEBIDA DEVERÁ TER NO MÍNIMO DOIS SABORES E SER SERVIDO GELADO. DEVERÁ SER SERVIDO DURANTE OS DIAS 13, 14 E 15 DE JUNHO DE 2019. COM INÍCIO ÀS 11:30 ATÉ ÀS 14:00 HORAS. SERVIÇO TIPO BUFFET LIVRE	UNIDADE	1.500	R\$15,21	ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA	ESTADO DO PARANA	987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO	20/05/2019

Fls. nº: 011





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0\*\*-43-3538-8100 [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br)

012  
A

## COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 132/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITAS (MARMITEX), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DECLARAMOS para os devidos fins que recebemos da Prefeitura Municipal de Andirá - Pr, o edital de licitação acima citado, contendo 37 (trinta e sete) folhas incluindo esta, a ser realizado no dia 05 de julho de 2.019, às 09h:00m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Andirá, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Jardim Vésper – Andirá – PR.

Nome da Empresa:

Nome Fantasia:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

CNPJ:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Andirá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome por extenso e carimbo da empresa

**OBS.: É obrigatório o envio do recibo que deverá ser encaminhado para o e-mail [licitacao.pmandira@gmail.com](mailto:licitacao.pmandira@gmail.com) A não remessa desse recibo exime a Prefeitura Municipal de Andirá da comunicação direta de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

**C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94**

*Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190*

Fone: 0\*\*-43-3538-8100 [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br)

## ANEXO 01 TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	V. Unit.	V. Total.
1	MARMITAS Nº 08 - 800 GRS - ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FRANGO, BIFE, COUVE, ABOBRINHA OU ETC.	UNID	1.500	9,00	13.500,00
2	MARMITAS Nº 10 - 1 KG- ARROZ,FEIJÃO, MACARRÃO,FRANGO,BIFE, OVOS,REFOGADOS, BATATAS, FRITAS,OU ECT...	UND	1.500	11,00	16.500,00
3	REFEIÇÕES COMPLETA - ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO,FRANGO, BIFE, OVOS, COUVE, BATATAS, FRITAS, LINGUINÇA, TORRESMOS, SALADAS	UNID	800	12,00	9.600,00

**EDITAL DA LICITAÇÃO N.º 038/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019**

**1 – PREÂMBULO**

**1.1 - O MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND**, Estado do Paraná, Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão designada pela Portaria n.º 467/2018 de 10 de setembro de 2018 e de conformidade com os termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 007 de 21 de janeiro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e subsidiariamente à Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que realizará no dia **09 de abril de 2019**, às **14:30 (catorze horas e trinta) minutos**, na Prefeitura Municipal, Licitação na modalidade **PREGÃO na forma PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, a preços fixos, **NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, visando o registro de preços para futura e eventual **FORNECIMENTO DE MARMITEX DESTINADOS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND**, nas condições fixadas neste instrumento convocatório e seus anexos.

**1.2 –** Os envelopes contendo: o credenciamento(Env.01), a proposta(Env.02) e a documentação(Env.03) deverão ser **protocolados** na Prefeitura Municipal, até às **14:00 (catorze) horas**, do dia **09 (nove) de abril de 2019**, havendo uma tolerância máxima de 5 (cinco) minutos em relação ao horário estabelecido, o que deve ser comprovado pelo horário constante na etiqueta do protocolo.

**1.2.1 -** A **abertura** dos envelopes contendo: o credenciamento(Env.01), a proposta(Env.02) e a documentação(Env.03), ocorrerá às **14:30 (catorze horas e trinta) minutos** do mesmo dia, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio instituída pelo Prefeito Municipal, prevalecendo para classificação do vencedor do presente Pregão, o critério: **menor preço**.

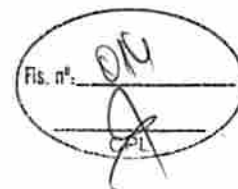
**1.2.2 –** As licitantes que não apresentarem o envelope 01 (credenciamento), poderão participar somente com a proposta escrita.

**1.3 –** Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

**1.4 –** No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para:

**1.4.1 –** credenciamento dos interessados;

**1.4.2 –** recebimento da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Pregão Presencial n.º 029/2019

Considerando a necessidade do Município de ASSIS CHATEAUBRIAND, em viabilizar o desempenho das atividades deste órgão, o presente procedimento tem por finalidade, **FORNECIMENTO DE MARMITEX DESTINADOS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND**, conforme condições específicas e valores constantes no quadro abaixo:

**1 - Descrição dos itens a serem fornecidos e demais informações**

**1.1 Livre concorrência**

LIVRE CONCORRÊNCIA							
ITEM	CÓDIGO	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	CARACTERÍSTICA	VALOR MAXIMO UNITÁRIO	VALOR MAXIMO TOTAL
1	17546	9.600,00	UD	MARMITEX GRANDE, MÍNIMA DE 800 GRAMAS - A COMPOSIÇÃO DEVERÁ SER VARIADA: ARROZ, FEIJÃO, FAROFA, CARNE BRANCA OU CARNE VERMELHA, MASSAS, SALADAS DIVERSIFICADAS E LEGUMES, TUDO DE PRIMEIRA QUALIDADE - DEVERÁ SER FORNECIDA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO SEM REPARTIÇÕES.		13,85	132.960,00
<b>TOTAL.....</b>							<b>132.960,00</b>

**1.2 Cota reservada para ME/EPP**

COTA RESERVADA							
ITEM	CÓDIGO	QDE	UD	DESCRIÇÃO DO ITEM		VALOR MAXIMO UNITÁRIO	VALOR MAXIMO TOTAL
1	17546	3.200,00	UD	MARMITEX GRANDE, MÍNIMA DE 800 GRAMAS - A COMPOSIÇÃO DEVERÁ SER		13,85	44.320,00

				VARIADA: ARROZ, FEIJÃO, FAROFA, CARNE BRANCA OU CARNE VERMELHA, MASSAS, SALADAS DIVERSIFICADAS E LEGUMES, TUDO DE PRIMEIRA QUALIDADE - DEVERÁ SER FORNECIDA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO SEM REPARTIÇÕES.		
<b>TOTAL.....</b>						<b>RS 44.320,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>						<b>RS 177.280,00</b>

- A marmita deverá ter no mínimo 800 gramas.
- cardápio sugerido deverá ser variado para os dias da semana, sendo composta por: arroz, feijão, farofa, carne branca ou carne vermelha, de primeira qualidade, massas, saladas diversificadas legumes. A refeição deverá ser fornecida em embalagem própria de alumínio, formato redondo, sem repartições, devendo acompanhar garfo de plástico (descartável)
- Horário de Atendimento para fornecimento das Marmitas será das 10:00 Hs às 13:00Hs
- A fornecedora deverá atender o Município de segunda feira a Sábado e os Domingos com agendamentos Prévio.
- O fornecimento será no almoço diariamente e no jantar será com Agendamento Prévio.
- A refeição deverá ser fornecida em embalagem própria de alumínio, formato redondo, sem repartições.

**2- Do Fornecimento :**

2.1 – A fornecedora se responsabilizará pela entrega das marmitas, em locais determinados peã Secretaria/Departamento solicitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contadas da solicitação, que poderá ser feita por telefone, e-mail ou documento físico.

2.2- Independente da aceitação o adjudicatário, garantirá a qualidade dos itens obrigando-se a trocar aquele que apresentar defeito, falha ou que não atenda as necessidades da administração.

**3- Do Recebimento e Fiscalização:**

3.1 - Todas as marmitas serão recebidas e conferidas pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 115/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 23 de julho de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 54/2019-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX MÉDIA) PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com as Secretarias solicitantes, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Moraes  
Presidente da Comissão de Licitações  
Em Exercício

À Assessoria Jurídica do  
Município de Bandeirantes-PR  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro  
CEP 86.360-000 – BANDEIRANTES-PR  
Caixa Postal 281



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 017  
017

PROTOCOLO NUMERO: 115/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 23 de julho de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 54/2019-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura para **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX MÉDIA) PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, vimos informar que os valores orçados são compatíveis com os praticados no mercado, a escolha do fornecedor se dará em função do menor preço apresentado e que não está havendo fracionamento de despesas.

Nº	QTD	UND		VL. UNIT. RS	VLR TOTAL RS
01	1185	UND	MARMITEX TRADICIONAL MÉDIA	14,85	17.597,25
<b>TOTAL</b>					<b>17.597,25</b>

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

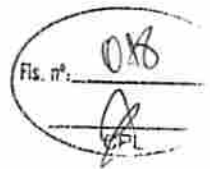
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Regina Célia Amaral Fabris  
Setor de Compras



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 115/2019-PMB

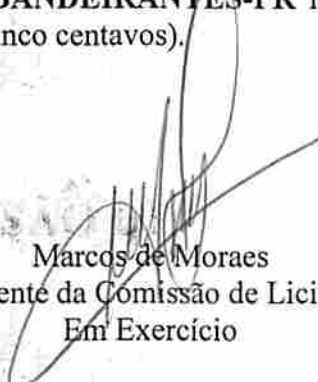
Bandeirantes-PR, 23 de julho de 2019.

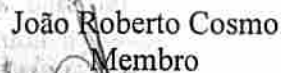
Ref.: Dispensa de Licitação - 54/2019-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade e, em seguida a Assessoria Jurídica. Informamos que, o valor global para **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX MÉDIA) PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** importa em R\$ 17.597,25 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

Colha-se manifestação

  
Marcos de Moraes  
Presidente da Comissão de Licitação  
Em Exercício

  
João Roberto Cosmo  
Membro

  
Antonio Domizetti de Souza  
Membro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº: 019

## PORTARIA Nº 1.460/2019

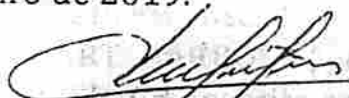
**LINO MARTINS**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2019, os funcionários **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.459.549-78; **LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.647.474-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 066.185.649-64; e **JOÃO ROBERTO COSMO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.495-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência da primeira, e como suplentes **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, **ALEXANDRO BERETTA** e **MARCOS DE MORAES**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2019.

  
**Lino Martins**

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**

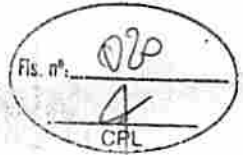
O presente ato foi publicado na edição  
nº 965 do dia 09/01/2019  
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo  
Escriturário  
Portaria nº 5.249/95



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 1.469/2019**

**LINO MARTINS**, Prefeito Municipal de Bandeirantes,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2019, como suplente, o servidor público **ANTÔNIO DONIZETTI DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 40568840/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 673.245.259-20, em substituição ao servidor **ALEXANDRO BERETTA**, nomeado pela Portaria nº 1.460/2019.

Art. 2º - Face a exoneração da servidora pública **LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA**, o servidor **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97, passa a compor a Comissão de Licitação aludida no art. 1º, da Portaria nº 1.460/2019, na condição de titular.

Art. 3º - Fica a servidora **JULIANA CARVALHO PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.332.786-2/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 048.111.449-10, nomeada para compor a referida comissão de licitação, na condição de suplente.

Art. 4º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.460/2019, de 08/01/2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,  
Estado do Paraná, em 04 de julho de 2019.

  
Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**

O presente ato foi publicado na edição  
nº 1015 do dia 10/07/2019  
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo  
Escriturário  
Portaria nº 5.249/95



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº: 021  
CFI

Protocolo nº 115/2019-PMB

Bandeirantes, 23 de julho de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 54/2019-PMB-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes

### PARECER CONTÁBIL

### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

### OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX MÉDIA) PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Município, emitimos o presente parecer, sobre a disponibilidade orçamentária para abertura e processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

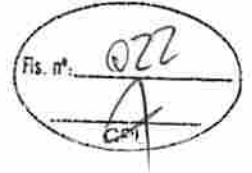
SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	210/000	02.001.04.122.0404.2-003 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	240/511	02.001.04.122.0404.2-003 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2550/000	09.001.08.244.0801.2-040 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1640/000	05.001.20.608.2001.2-024 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1010/103	03.003.12.365.1204.6-017 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1280/103	03.005.12.361.1219.6-021 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1420/103	03.001.12.361.1241.6-022 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
FAZENDA	4530/000	12.002.04.123.0413.2-120 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
GABINETE	40/000	01.001.04.122.0401.2-001 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
MEIO AMBIENTE	1560/000	04.001.18.542.1800.2-023 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1840/000	06.001.04.122.0419.5-001 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3030/303	11.001.10.301.1003.6-051 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790/303	11.006.10.301.1001.6-059 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



3 - Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

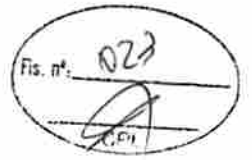
4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade. Por fim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

  
Jaciani Carolina Milani Della Mura  
Contadora  
CRC-PR-061045/O-4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 115/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 23 de julho de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 53/2019-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### PARECER FINANCEIRO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX MÉDIA) PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.597,25 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)

#### RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado para o exercício de 2018, no rigor e nos parâmetros da Lei nº 8.666/93 no montante de R\$ 17.597,25 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 23 de julho de 2019.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- à vista.  
 à prazo.

Origem de Recursos:

- Próprios.  
 Vinculados à convênios.

Eustáquio Magalhães Trindade  
Secretário da Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº: 024  
Cem

Ref.: Dispensa de Licitação - 54/2019-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX MÉDIA) PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

### DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX MÉDIA) PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente:

Marcos de Moraes

Membros:

João Roberto Cosmo

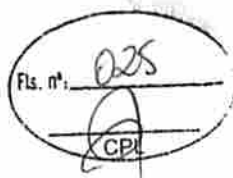
Antonio Donizetti de Souza



# Município de Bandeirantes

Solicitação 301/2019

Termo de Referência



Página 1

<b>Solicitação</b>		<i>Embrão em:</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	23/07/2019	1
<b>301</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
1255422	WANDERSON DE OLIVEIRA	405/2019	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
10001	Chefia de Gabinete	CONFORME EXECUÇÃO	
<b>Órgão</b>			
<i>Nome</i>			
01	GABINETE DO PREFEITO		
<b>Entrega</b>		<i>Prazo</i>	
<i>Local</i>		180 Das	
DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO			

### Descrição

AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX MÉDIA) PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR

### Justificativa

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITEX PARA OS SERVIDORES, DEVIDO ÀS CONFERÊNCIAS, PALESTRAS, PLANTÕES MÉDICOS, CURSOS E OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, BEM COMO OS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE OBRAS, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, LIMPEZA PÚBLICA, ESTRADAS, PARQUES E JARDINS, GUARDA MUNICIPAL, ESPORTE E LAZER, EDUCAÇÃO, CULTURA, CONSELHO TUTELAR, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO NA QUAL OS SERVIÇOS PRESTADOS PODEM EXCEDER O HORÁRIO DE ALMOÇO OU JANTAR. SENDO MAIS ECONOMICAMENTE VIÁVEL A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA, COMPARADA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR E AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS PARA PREPARAÇÃO DAS REFEIÇÕES COM APENAS ESSE INTUITO.

### Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020549	REFEIÇÃO TIPO MARMITES (MÉDIA)	UN	100,00	14,85	1.485,00
	01 GABINETE DO PREFEITO				
	001 CHEFIA DE GABINETE				
	04.122.0401-2001 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00040	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		100,00		1.485,00
				<b>TOTAL</b>	<b>1.485,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.485,00</b>

### Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.04.102.0401.2001	1.485,00
Cod 00040 - Fonte 00000 R. Exerce E	1.485,00

WANDERSON DE OLIVEIRA  
Solicitante



# Município de Bandeirantes

Solicitação 302/2019

Termo de Referência

Fls. nº: 025  
CPL

Página 1

<b>Solicitação</b>		<b>Emissão em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>	23/07/2019	1
302	Aquisição de Material		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
5000-8	ANTONIO CARLOS ZANARDO	406/2019	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
20001	Divisão de Recursos Humanos	CONFORME EXECUÇÃO	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Nome</b>		<b>Forma</b>	
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CONFORME EXECUÇÃO	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Local</b>			
DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO		180 Dias	

**Descrição:**  
AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX MÉDIA) PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

### Justificativa.

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITEX PARA OS SERVIDORES, DEVIDO ÀS CONFERENCIAS, PALESTRAS, PLANTÕES MÉDICOS, CURSOS E OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, BEM COMO OS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE OBRAS, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, LIMPEZA PÚBLICA, ESTRADAS, PARQUES E JARDINS, GUARDA MUNICIPAL, ESPORTE E LAZER, EDUCAÇÃO, CULTURA, CONSELHO TUTELAR, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO NA QUAL OS SERVIÇOS PRESTADOS PODEM EXCEDER O HORÁRIO DE ALMOÇO OU JANTAR. SENDO MAIS ECONOMICAMENTE VIÁVEL A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA, COMPARADA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR E AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS PARA PREPARAÇÃO DAS REFEIÇÕES COM APENAS ESSE INTUITO.

<b>Lote</b>					
001 Lote 001					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
020549	REFEIÇÃO TIPO MARMITES (MÉDIA)	UN	300,00	14,85	4.455,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04 122 0404-2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3 3.90 30 00 00 MATERIAL DE CONSUMO				
00210	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		150,00		2.227,50
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04 122 0404-2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3 3.90 30 00 00 MATERIAL DE CONSUMO				
00240	00511 Taxas - Prestação de Serviços Do Exercício		150,00		2.227,50
			0,00		0,00
				<b>TOTAL</b>	<b>4.455,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.455,00</b>

### Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.001.04.122.0404.2003		4.455,00
Cod 00210	Fonte 00000 G.Fonte E	2.227,50
Cod 00240	Fonte 00511 G.Fonte E	2.227,50



Município de Bandeirantes

Solicitação 302/2019

Termo de Referência

Fls. nº: 028  
CPL  
Página 2



ANTONIO CARLOS ZAMARDO  
Solicitante



**Município de Bandeirantes**  
**Solicitação 303/2019**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

Fls. nº: 023  
 CPL  
 Página 1

<b>Solicitação</b>		<i>Emissão em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	23/07/2019	1
<b>303</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
3116565	VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS	407/2019	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
30003	Direção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI	CONFORME EXECUÇÃO	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Local</i>	
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO	180 Dias

**Descrição:**  
 AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX MÉDIA) PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**Justificativa:**

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITEX PARA OS SERVIDORES, DEVIDO ÀS CONFERENCIAS, PALESTRAS, PLANTÕES MÉDICOS, CURSOS E OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, BEM COMO OS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE OBRAS, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, LIMPEZA PÚBLICA, ESTRADAS, PARQUES E JARDINS, GUARDA MUNICIPAL, ESPORTE E LAZER, EDUCAÇÃO, CULTURA, CONSELHO TUTELAR, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO NA QUAL OS SERVIÇOS PRESTADOS PODEM EXCEDER O HORÁRIO DE ALMOÇO OU JANTAR. SENDO MAIS ECONOMICAMENTE VIÁVEL A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA, COMPARADA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR E AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS PARA PREPARAÇÃO DAS REFEIÇÕES COM APENAS ESSE INTUITO.

<b>Lote</b>					
<b>001 Lote 001</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	003 DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI				
	12.365.1204-6017 MANUTENÇÃO DOS CENTOS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI)				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	01010 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
020549	REFEIÇÃO TIPO MARMITES (MÉDIA)	UN	12,00	14,85	178,20
			<b>Total da dotação</b>		<b>178,20</b>
			<b>TOTAL</b>		<b>178,20</b>
			<b>TOTAL GERAL</b>		<b>178,20</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

03.003.12.365.1204.6017	178,20
Cod 01010 - Fonte 00103 G.Fonte E	178,20

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS  
 Solicitante



# Município de Bandeirantes

Solicitação 304/2019

Termo de Referência

Fis. nº: 029  
 CPL  
 Página 1

<b>Solicitação</b>		<i>Emitted em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	23/07/2019	1
<b>304</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
3116565	VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS	408/2019	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
30005	Divisão de Educação	CONFORME EXECUÇÃO	
<b>Órgão</b>		<b>Entrega</b>	
<i>Nome</i>		<i>Prazo</i>	
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	180 Dias	
<b>Local</b>			
DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO			

**Descrição:**  
 AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX MÉDIA) PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**Justificativa:**  
 CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITEX PARA OS SERVIDORES, DEVIDO ÀS CONFERENCIAS, PALESTRAS, PLANTÕES MÉDICOS, CURSOS E OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, BEM COMO OS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE OBRAS, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, LIMPEZA PÚBLICA, ESTRADAS, PARQUES E JARDINS, GUARDA MUNICIPAL, ESPORTE E LAZER, EDUCAÇÃO, CULTURA, CONSELHO TUTELAR, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO NA QUAL OS SERVIÇOS PRESTADOS PODEM EXCEDER O HORÁRIO DE ALMOÇO OU JANTAR. SENDO MAIS ECONOMICAMENTE VIÁVEL A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA, COMPARADA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR E AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS PARA PREPARAÇÃO DAS REFEIÇÕES COM APENAS ESSE INTUITO.

Lote				
001 Lote 001				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor
020549	REFEIÇÃO TIPO MARMITES (MÉDIA)	UN	38,00	564,30
01280	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1219-6021 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		20,00	297,00
01420	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		18,00	267,30
			0,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>564,30</b>
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>564,30</b>

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa	
03.005.12.361.1219.6021	297,00
Cod 01280 Fonte 00103 G.Fonte E	297,00
03.005.12.361.1241.6022	267,30
Cod 01420 Fonte 00104 G.Fonte E	267,30

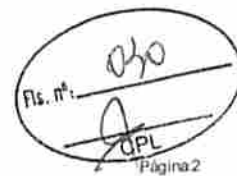




Município de Bandeirantes

Solicitação 304/2019

Termo de Referência



VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS  
Solicitante



# Município de Bandeirantes

## Solicitação 305/2019

### Termo de Referência

Fls. nº: 031  
CPL

Página 1

<b>Solicitação</b>		<b>Emite em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>	23/07/2019	1
<b>305</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
232564-1	FERNANDO COMEGNO	409/2019	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
40001	Divisão Ambiental	CONFORME EXECUÇÃO	
<b>Orgão</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Nome</b>		<b>180 Dias</b>	
04	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
<b>Entrega</b>			
<b>Local</b>			
DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO			

#### Descrição

AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX MÉDIA) PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

#### Justificativa

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITEX PARA OS SERVIDORES, DEVIDO AS CONFERENCIAS, PALESTRAS, PLANTÕES MÉDICOS, CURSOS E OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, BEM COMO OS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE OBRAS, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, LIMPEZA PÚBLICA, ESTRADAS, PARQUES E JARDINS, GUARDA MUNICIPAL, ESPORTE E LAZER, EDUCAÇÃO, CULTURA, CONSELHO TUTELAR, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO NA QUAL OS SERVIÇOS PRESTADOS PODEM EXCEDER O HORARIO DE ALMOÇO OU JANTAR. SENDO MAIS ECONOMICAMENTE VIÁVEL A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA, COMPARADA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR E AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS PARA PREPARAÇÃO DAS REFEIÇÕES COM APENAS ESSE INTUITO.

<b>Lote</b>					
<b>001 Lote 001</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
020549	REFEIÇÃO TIPO MARMITES (MÉDIA)	UN	20,00	14,85	297,00
	04 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
	001 DIVISÃO AMBIENTAL				
	18 542 1800-2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01560	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		20,00		297,00
				<b>TOTAL</b>	<b>297,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>297,00</b>

#### Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

04.001.18.542.1800.2023	297,00
Cod 01560 - Fonte 00000 G.Fonte E	297,00

  
 FERNANDO COMEGNO  
 Solicitante



# Município de Bandeirantes

Solicitação 306/2019

Termo de Referência

Fls. nº: 032  
CPL

Página 1

<b>Solicitação</b>		<i>Emitted em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	23/07/2019	1
<b>306</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
1255424	RENATO REIS DUARTE	410/2019	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
50001	Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores Rurais	CONFORME EXECUÇÃO	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
05	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	180 Dias	
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>			
DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO			

**Descrição**  
AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX MÉDIA) PARA ATENDIMENTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

### Justificativa:

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITEX PARA OS SERVIDORES, DEVIDO ÀS CONFERÊNCIAS, PALESTRAS, PLANTÕES MÉDICOS, CURSOS E OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, BEM COMO OS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE OBRAS, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, LIMPEZA PÚBLICA, ESTRADAS, PARQUES E JARDINS, GUARDA MUNICIPAL, ESPORTE E LAZER, EDUCAÇÃO, CULTURA, CONSELHO TUTELAR, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO NA QUAL OS SERVIÇOS PRESTADOS PODEM EXCEDER O HORÁRIO DE ALMOÇO OU JANTAR. SENDO MAIS ECONOMICAMENTE VIÁVEL A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA, COMPARADA À CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR E AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS PARA PREPARAÇÃO DAS REFEIÇÕES COM APENAS ESSE INTUITO.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
020549	REFEIÇÃO TIPO MARMITES (MÉDIA)	UN	595,00	14,85	8.835,75
	05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS				
	20 608.2001-2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01640	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		595,00		8.835,75
				<b>TOTAL</b>	<b>8.835,75</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.835,75</b>

### Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

05.001.20.608.2001.2024	8.835,75
Cod: 01640 Fonte: 00000 G.Fonte: E	8.835,75

RENATO REIS DUARTE  
Solicitante



# Município de Bandeirantes

Solicitação 307/2019

Termo de Referência

Fls. nº: 039  
CPL

Página 1

<b>Solicitação</b>		<b>Emido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>	23/07/2019	1
<b>307</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
5448752	MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE	411/2019	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
60001	Divisão de Serviços Urbanos	CONFORME EXECUÇÃO	
<b>Órgão</b>		<b>Forma</b>	
<b>Nome</b>		<b>Forma</b>	
06	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	CONFORME EXECUÇÃO	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Local</b>		<b>Prazo</b>	
DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO		180 Dias	

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX MÉDIA) PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**Justificativa:**

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITEX PARA OS SERVIDORES, DEVIDO ÀS CONFERENCIAS, PALESTRAS, PLANTÕES MÉDICOS, CURSOS E OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, BEM COMO OS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE OBRAS, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, LIMPEZA PÚBLICA, ESTRADAS, PARQUES E JARDINS, GUARDA MUNICIPAL, ESPORTE E LAZER, EDUCAÇÃO, CULTURA, CONSELHO TUTELAR, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO NA QUAL OS SERVIÇOS PRESTADOS PODEM EXCEDER O HORÁRIO DE ALMOÇO OU JANTAR. SENDO MAIS ECONOMICAMENTE VIÁVEL A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA, COMPARADA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR E AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS PARA PREPARAÇÃO DAS REFEIÇÕES COM APENAS ESSE INTUITO.

<b>Lote</b>					
<b>001 Lote 001</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
020549	REFEIÇÃO TIPO MARMITES (MÉDIA)	UN	20,00	14,85	297,00
	06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
	001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS				
	04 122 0419-5001 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA				
	3 3 90 30 00 00 MATERIAL DE CONSUMO				
01840	00000 Recursos Ordinários (Livres)		20,00		297,00
	Do Exercício				
				<b>TOTAL</b>	<b>297,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>297,00</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

06.001.04.122.0419.5001	297,00
Cod 01840 Fonte 00000 G.Fonte E	297,00

MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE  
Solicitante



# Município de Bandeirantes

Solicitação 308/2019

Termo de Referência

Fls. nº: 034  
CPL

Página 1

<b>Solicitação</b>		<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>	23/07/2019	1
<b>308</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
687-4	MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA	412/2019	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
90001	Departamento de Programas Sociais	CONFORME EXECUÇÃO	
<b>Orgão</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Nome</b>		<b>Forma</b>	
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	CONFORME EXECUÇÃO	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Local</b>		<b>Forma</b>	
DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO		180 Das	

**Descrição**  
 AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX MÉDIA) PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**Justificativa:**  
 CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITEX PARA OS SERVIDORES, DEVIDO AS CONFERENCIAS, PALESTRAS, PLANTÕES MÉDICOS, CURSOS E OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, BEM COMO OS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE OBRAS, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, LIMPEZA PÚBLICA, ESTRADAS, PARQUES E JARDINS, GUARDA MUNICIPAL, ESPORTE E LAZER, EDUCAÇÃO, CULTURA, CONSELHO TUTELAR, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO NA QUAL OS SERVIÇOS PRESTADOS PODEM EXCEDER O HORÁRIO DE ALMOÇO OU JANTAR. SENDO MAIS ECONOMICAMENTE VIÁVEL A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA, COMPARADA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR E AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS PARA PREPARAÇÃO DAS REFEIÇÕES COM APENAS ESSE INTUITO.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020549	REFEIÇÃO TIPO MARMITES (MÉDIA)	UN	30,00	14,85	445,50
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA				
	001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
	08.244 0801-2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
	3.3.90.30 00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02550	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		30,00		445,50
				<b>TOTAL</b>	<b>445,50</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>445,50</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

08.001.06.344.901.2040	445,50
08.001.06.344.901.2040	445,50
08.001.06.344.901.2040	445,50

MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA  
Solicitante



# Município de Bandeirantes

Solicitação 309/2019

Termo de Referência



Página 1

<b>Solicitação</b>		<b>Entido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>		
309	Aquisição de Material	23/07/2019	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
686-6	DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ	413/2019	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
110001	Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	CONFORME EXECUÇÃO	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Nome</b>		<b>Dias</b>	
11	SECRETARIA DE SAÚDE	180	Dias
<b>Entrega</b>			
<b>Local</b>			
DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO			

### Descrição

AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX MÉDIA) PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

### Justificativa

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITEX PARA OS SERVIDORES, DEVIDO ÀS CONFERENCIAS, PALESTRAS, PLANTÕES MÉDICOS, CURSOS E OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, BEM COMO OS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE OBRAS, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, LIMPEZA PÚBLICA, ESTRADAS, PARQUES E JARDINS, GUARDA MUNICIPAL, ESPORTE E LAZER, EDUCAÇÃO, CULTURA, CONSELHO TUTELAR, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO NA QUAL OS SERVIÇOS PRESTADOS PODEM EXCEDER O HORÁRIO DE ALMOÇO OU JANTAR. SENDO MAIS ECONOMICAMENTE VIÁVEL A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA, COMPARADA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR E AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS PARA PREPARAÇÃO DAS REFEIÇÕES COM APENAS ESSE INTUIPO.

### Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020549	REFEIÇÃO TIPO MARMITES (MÉDIA)	UN	24,00	14,85	356,40
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1003-6051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03030	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		24,00		356,40
				<b>TOTAL</b>	<b>356,40</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>356,40</b>

### Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.001.10.991.1003.6051	256,40
03030 - Parte 00303 G.Fonte E	356,40

DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ  
Solicitante



# Município de Bandeirantes

Solicitação 310/2019

Termo de Referência

Fls. nº: 036  
CEPL

Página 1

<b>Solicitação</b>		<b>Embrão em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>		
310	Aquisição de Material	23/07/2019	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
686-6	DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ	414/2019	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
110006	Divisão de Agendamento da Saúde	CONFORME EXECUÇÃO	
<b>Órgão</b>		<b>Entrega</b>	
<b>Nome</b>		<b>Local</b>	<b>Prazo</b>
11	SECRETARIA DE SAÚDE	DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO	180 Dias

### Descrição:

AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX MÉDIA) PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

### Justificativa:

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITEX PARA OS SERVIDORES, DEVIDO ÀS CONFERENCIAS, PALESTRAS, PLANTÕES MÉDICOS, CURSOS E OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, BEM COMO OS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE OBRAS, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, LIMPEZA PÚBLICA, ESTRADAS, PARQUES E JARDINS, GUARDA MUNICIPAL, ESPORTE E LAZER, EDUCAÇÃO, CULTURA, CONSELHO TUTELAR, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO NA QUAL OS SERVIÇOS PRESTADOS PODEM EXCEDER O HORÁRIO DE ALMOÇO OU JANTAR. SENDO MAIS ECONOMICAMENTE VIÁVEL A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA, COMPARADA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR E AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS PARA PREPARAÇÃO DAS REFEIÇÕES COM APENAS ESSE INTUITO.

### Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020549	REFEIÇÃO TIPO MARMITES (MÉDIA)	UN	26,00	14,85	386,10
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE				
	10 301 1001-6059 ATENÇÃO BASICA				
	3 3 90 30 00 00 MATERIAL DE CONSUMO				
03790	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		26,00		386,10
<b>TOTAL</b>					<b>386,10</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>386,10</b>

### Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.006.10.301.1001.6059	386,10
Cod 03790 Fonte 00303 G.Fonte E	386,10

  
DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ  
Solicitante



# Município de Bandeirantes

## Solicitação 311/2019

### Termo de Referência

425

Fis. nº: 038

GPL

Página 1

<b>Solicitação</b>		<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de Itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>	23/07/2019	1
<b>311</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
2525-9	EUSTAQUIO MAGALHÃES TRINDADE	415/2019	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
120002	Divisão de Receita e Arrecadação	CONFORME EXECUÇÃO	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Nome</b>		<b>Forma</b>	
12	SECRETARIA DA FAZENDA	CONFORME EXECUÇÃO	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Local</b>		<b>Forma</b>	
DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO		180 Dias	

#### Descrição

AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX MÉDIA) PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

#### Justificativa:

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITEX PARA OS SERVIDORES, DEVIDO ÀS CONFERÊNCIAS, PALESTRAS, PLANTÕES MÉDICOS, CURSOS E OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, BEM COMO OS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE OBRAS, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, LIMPEZA PÚBLICA, ESTRADAS, PARQUES E JARDINS, GUARDA MUNICIPAL, ESPORTE E LAZER, EDUCAÇÃO, CULTURA, CONSELHO TUTELAR, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO NA QUAL OS SERVIÇOS PRESTADOS PODEM EXCEDER O HORÁRIO DE ALMOÇO OU JANTAR. SENDO MAIS ECONOMICAMENTE VIÁVEL A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA, COMPARADA À CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR E AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS PARA PREPARAÇÃO DAS REFEIÇÕES COM APENAS ESSE INTUITO.

#### Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020549	REFEIÇÃO TIPO MARMITES (MÉDIA)	UN	20,00	14,85	297,00
	12 SECRETARIA DA FAZENDA				
	002 DIVISÃO DE RECEITA E ARRECAÇÃO				
	04 123 0413-2120 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA				
	3 3 90 30 00 00 MATERIAL DE CONSUMO				
04530	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		20,00		297,00
				<b>TOTAL</b>	<b>297,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>297,00</b>

#### Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

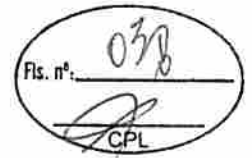
12.002.04.123.0413.2120 297,00  
 Cod 04530 Fonte 00000 G.Fonte E 297,00

EUSTAQUIO MAGALHÃES TRINDADE  
 Solicitante





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**



PARECER JURÍDICO Nº. 140/2019.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 115/2019. Dispensa de Licitação nº. 54/2019.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX MÉDIA) PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

**I - RELATÓRIO.**

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 54/2019, cujo objeto é aquisição de refeições prontas para atendimento das Secretarias do Município.

Consta no presente certame: encaminhamento da Diretora de Compras; solicitação do Secretário de Administração; justificativa da Secretário de Administração; quantitativo necessário; orçamentos; processos de licitação de outras cidades com o objeto semelhante; lista de painel de preços do TCE-PR; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

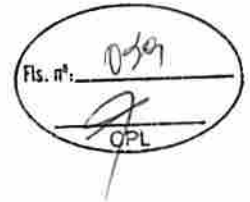
O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



### II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

### III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

*Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

*Art. 22. São modalidades de licitação:*

*I - concorrência;*

*II - tomada de preços;*

*III - convite;*

*IV - concurso;*

*V - leilão.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

*§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.*

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...);*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

*Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...);*

*II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:*

*a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

*Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

*(...);*

*II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



- a) *na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*
- b) *na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*
- c) *na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

*Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.*

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (*dezesete mil e seiscentos reais*). Resta evidente que os valores orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, ainda, a Administração se atentar se os valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Diante do exposto, opino que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

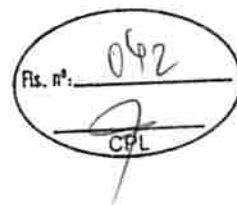
Bandeirantes, 31 de julho de 2019.

*Leonel Lourenço Carrasco*  
OAB/PR nº. 47.683.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 115/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 01 de agosto de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 54/2019-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através das Portarias nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1.469/2019, de 04 de julho de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

RESTAURANTE KOJÓ LTDA.

Nº	QTD	UND		VL. UNIT. RS	VLR TOTAL RS
01	1185	UND	MARMITEX TRADICIONAL MÉDIA	14,85	17.597,25
TOTAL					17.597,25

Para AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX MÉDIA) PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 17.597,25 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

  
LINO MARTINS  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**



PROTOCOLO NUMERO: 115/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 01 de agosto de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 54/2019-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

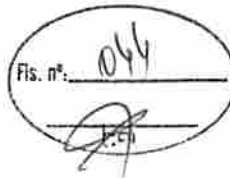
***AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE***

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 54/2019-PMB PMB Prefeitura Município de Bandeirantes, para **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX MÉDIA) PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

Marcos de Moraes  
Presidente da Comissão de Licitação  
Em Exercício

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

  
LINO MARTINS  
Prefeito Município



**RESTAURANTE KOJÓ LTDA**

**CNPJ Nº 78.373.990/0001-09**

**NIRE: 41200179580**

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Os abaixo assinados, **DOMINGOS MIASHIRO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 02/05/1947, residente e domiciliado na Rua Juvenal Mesquita nº 880, apto 701, centro, em Bandeirantes - PR., CEP 86360-000, portador da cédula de identidade RG. 605.698-9 SSP/PR., e CPF- 089.021.519-72, **CESAR MARINHO DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 28/03/1956, residente e domiciliado na Rua Arthur Emilio Leopoldo Conter nº 419, centro, em Bandeirantes - PR., CEP 86360-000, portador da cédula de identidade RG. 7.818.913-5 SSP/SP., e CPF- 826.912.748-53, **TEREZINHA MIASHIRO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 20/11/1955, residente e domiciliada na Rua Juvenal Mesquita nº 880, apto 701, em Bandeirantes - PR., CEP 86360-000, portadora da cédula de identidade RG. 1.195.165-1 SSP/PR., e CPF- 329.764.619-53, **ARLETE APARECIDA DA COSTA MARINHO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 05/07/1958, residente e domiciliada na Rua Arthur Emilio Leopoldo Conter nº 419, centro, em Bandeirantes - PR., CEP 86360-000, portadora da cédula de identidade RG. 9.186.086-4 PR., e CPF- 018.242.009-43 e **RICARDO MIASHIRO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 12/04/1981, residente e domiciliado na Rua Juvenal Mesquita nº 880, apto 701, centro, em Bandeirantes - PR., CEP 86360-000, portador da cédula de identidade RG. 7.678.149-4 SSP/PR., e CPF- 035.125.079-48, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **RESTAURANTE KOJÓ LTDA**, com sede na Av. Benedito Leite de Negreiros nº 555, centro, em Bandeirantes - PR., CEP-86360-000, inscrita no CNPJ sob nº 78.373.990/0001-09, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200179580, por despacho em sessão de 18 de abril de 1980, e décima primeira alteração sob nº 20172383862, por despacho em sessão de 02/06/2017, resolvem, assim, alterar o contrato social:



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 10:54 SOB Nº 20193973375.  
PROTOCOLO: 193973375 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902931591. NIRE: 41200179580.  
RESTAURANTE KOJO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Fis. nº: 015  
015

**RESTAURANTE KOJÓ LTDA**

**CNPJ Nº 78.373.990/0001-09**

**NIRE: 41200179580**

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** A sócia **TEREZINHA MIASHIRO**, que possui na sociedade 4.000 (quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo através de venda pelo valor nominal, suas quotas para o sócio **DOMINGOS MIASHIRO** e a sócia **ARLETE APARECIDA DA COSTA MARINHO**, que possui na sociedade 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo através de venda pelo valor nominal, suas quotas para o sócio **CESAR MARINHO DOS SANTOS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA-** As sócias cedentes **TEREZINHA MIASHIRO** e **ARLETE APARECIDA DA COSTA MARINHO**, dão aos sócios **DOMINGOS MIASHIRO** e **CESAR MARINHO DOS SANTOS**, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação financeira da sociedade, ficando subrogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA-** O capital social no seu valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com transferência de quotas fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
Domingos Miashiro	71.640	71.640,00
Cesar Marinho dos Santos	20.000	20.000,00
Ricardo Miashiro	8.360	8.360,00
	<u>100.000</u>	<u>100.000,00</u>



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 10:54 SOB Nº 20193973375.  
PROTOCOLO: 193973375 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902931591. NIRE: 41200179580.  
RESTAURANTE KOJO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



Fis. nº: 046  
S.C.J.

RESTAURANTE KOJÓ LTDA

CNPJ Nº 78.373.990/0001-09

NIRE: 41200179580

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA-** A administração da sociedade caberá à **RICARDO MIASHIRO**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUINTA-** O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de trabalho os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações passa a ter a seguinte redação:

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

RESTAURANTE KOJÓ LTDA

CNPJ Nº 78.373.990/0001-09

NIRE: 41200179580

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Os abaixo assinados, **DOMINGOS MIASHIRO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 02/05/1947, residente e domiciliado na Rua Juvenal Mesquita nº 880, apto 701, centro, em Bandeirantes- PR.,



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 10:54 SOB Nº 20193973375.  
PROTOCOLO: 193973375 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902931591. NIRE: 41200179580.  
RESTAURANTE KOJO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Fig. nº: 047  
CPE

**RESTAURANTE KOJÓ LTDA**

**CNPJ Nº 78.373.990/0001-09**

**NIRE: 41200179580**

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CEP 86360-000, portador da cédula de identidade RG. 605.698-9 SSP/PR., e CPF- 089.021.519-72. **CESAR MARINHO DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 28/03/1956, residente e domiciliado na Rua Arthur Emilio Leopoldo Conter nº 419, centro, em Bandeirantes - PR., CEP 86360-000, portador da cédula de identidade RG. 7.818.913-5 SSP/SP., e CPF- 826.912.748-53 e **RICARDO MIASHIRO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 12/04/1981, residente e domiciliado na Rua Juvenal Mesquita nº 880, apto 701, centro, em Bandeirantes - PR., CEP 86360-000, portador da cédula de identidade RG. 7.678.149-4 SSP/PR., e CPF- 035.125.079-48. sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **RESTAURANTE KOJÓ LTDA**, com sede na Av. Benedito Leite de Negreiros nº 555, centro, em Bandeirantes - PR., CEP-86360-000, inscrita no CNPJ sob nº 78.373.990/0001-09, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200179580, por despacho em sessão de 18 de abril de 1980, e décima primeira alteração sob nº 20172383862, por despacho em sessão de 02/06/2017, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

*[Handwritten signatures and initials]*

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** A sociedade girará sob o nome empresarial de "RESTAURANTE KOJÓ LTDA", com sede e domicilio na Av. Benedito Leite de Negreiros nº 555, centro, em Bandeirantes - PR., CEP 86360-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA-** A sociedade tem por objeto o ramo de Comércio de refeições-restaurante.

**CLÁUSULA TERCEIRA-** A sociedade iniciou suas atividades em 15/02/1980 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 10:54 SOB Nº 20193973375.  
PROTOCOLO: 193973375 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902931591. NIRE: 41200179580.  
RESTAURANTE KOJO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Fig. nº: 048  
S. C. P. L.

**RESTAURANTE KOJÓ LTDA**

**CNPJ Nº 78.373.990/0001-09**

**NIRE: 41200179580**

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA-** O capital social, será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

**DOMINGOS MIASHIRO**, 71.640 (setenta e um mil seiscientos e quarenta) quotas, no valor de R\$ 71.640,00 (setenta e um mil seiscientos e quarenta reais), integralizado em moeda corrente do país no presente ato.

**CESAR MARINHO DOS SANTOS**, 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), integralizado em moeda corrente do país no presente ato.

**RICARDO MIASHIRO**, 8.360 (oito mil trezentos e sessenta) quotas, no valor de R\$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais), integralizado em moeda corrente do país no presente ato.

**CLÁUSULA QUINTA-** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA-** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil 2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA-** A administração da sociedade caberá à **RICARDO MIASHIRO**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*[Handwritten signatures and initials]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 10:54 SOB Nº 20193973375.  
PROTOCOLO: 193973375 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902931591. NIRE: 41200179580.  
RESTAURANTE KOJO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

RESTAURANTE KOJÓ LTDA

CNPJ Nº 78.373.990/0001-09

NIRE: 41200179580

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA OITAVA-** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA-** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA-** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos demais sócios, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-** O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 10:54 SOB Nº 20193973375.  
PROTOCOLO: 193973375 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902931591. NIRE: 41200179580.  
RESTAURANTE KOJO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Fis. nº. 050  
7

RESTAURANTE KOJÓ LTDA

CNPJ Nº 78.373.990/0001-09

NIRE: 41200179580

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- Fica eleito o foro de BANDEIRANTES – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Os sócios declaram que a presente sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Bandeirantes-PR., 13 de junho de 2019.-

  
Domingos Miashiro  

  
Cesar Marinho dos Santos 

  
Ferezinha Miashiro 

  
Arlete Aparecida da C. Marinho 

  
Ricardo Miashiro 



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 10:54 SOB Nº 20193973375.  
PROTOCOLO: 193973375 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902931591. NIRE: 41200179580.  
RESTAURANTE KOJO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Fis. nº 051  
CPL

**Tabelonato de Notas de Bandeirantes**  
Rua Eurípedes Rodrigues, 917 - Centro - CEP 83360-000  
Fone: (41) 3142-9000 - Bandeirantes - Paraná  
João Antônio Sartori  
Tábitas Escrivente


RY1XD-WG2T-FQBUJ-RF5A2-236ZC  
Valide o Selo Digital em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeiras as assinaturas indicadas de **DOMINGOS MIASHIRO e TEREZINHA MIASHIRO**. Emolumentos: R\$16,82, (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$4,20, ISS: R\$0,50, FADEP: R\$0,84. Dou fé.  
Bandeirantes-Paraná, 18 de Junho de 2019, às 13:49:31.  
Em Teste da Verdade  
Patricia Martins Silva - Escrivente



*mm*  
Patricia Martins Silva  
Escrivente

**Tabelonato de Notas de Bandeirantes**  
Rua Eurípedes Rodrigues, 917 - Centro - CEP 83360-000  
Fone: (41) 3142-9000 - Bandeirantes - Paraná  
João Antônio Sartori  
Tábitas Escrivente

5Y1A9-ZZMVK-KZVWU-EZUXC-GWAXU  
Valide o Selo Digital em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de **RICARDO MIASHIRO**. Emolumentos: R\$8,41, (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,25, FADEP: R\$0,42. Dou fé.  
Bandeirantes-Paraná, 19 de Junho de 2019, às 09:27:21.  
Em Teste da Verdade  
Leni Nival dos Santos - Escrivente



**Tabelonato de Notas de Bandeirantes**  
Rua Eurípedes Rodrigues, 917 - Centro - CEP 83360-000  
Fone: (41) 3142-9000 - Bandeirantes - Paraná  
João Antônio Sartori  
Tábitas Escrivente

h9YwW.GCape.cuWUy-8N3Yc.T0TJC  
Valide o Selo Digital em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeiras as assinaturas indicadas de **ARLETE APARECIDA DA COSTA MARINHO e CESAR MARINHO DOS SANTOS**. Emolumentos: R\$16,82, (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$4,20, ISS: R\$0,50, FADEP: R\$0,84. Dou fé.  
Bandeirantes-Paraná, 21 de Junho de 2019, às 08:07:10.  
Em Teste da Verdade  
Patricia Martins Silva - Escrivente



*mm*  
Patricia Martins Silva  
Escrivente



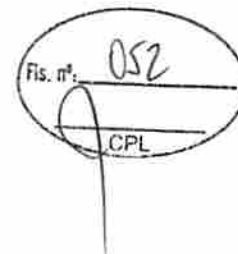
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 10:54 SOB Nº 20193973375.  
PROTOCOLO: 193973375 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902931591. NIRE: 41200179580.  
RESTAURANTE KOJO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RESTAURANTE KOJO LTDA**  
**CNPJ: 78.373.990/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:48:59 do dia 02/05/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/10/2019.

Código de controle da certidão: **32EC.A64F.2087.3665**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 78.373.990/0001-09  
**Razão Social:** RESTAURANTE KOJO LTDA  
**Endereço:** AV MAL FLORIANO PEIXOTO 555 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/07/2019 a 04/08/2019

**Certificação Número:** 2019070601285359982304

Informação obtida em 11/07/2019 16:35:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RESTAURANTE KOJO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.373.990/0001-09

Certidão nº: 175832633/2019

Expedição: 11/07/2019, às 16:37:26

Validade: 06/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESTAURANTE KOJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.373.990/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

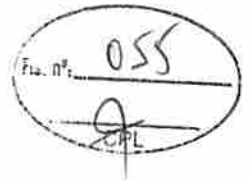
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020242847-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.373.990/0001-09**  
Nome: **RESTAURANTE KOJO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/11/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000  
CNPJ 76.235.753/0001-48



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1364 / 2019**  
**Contribuinte**

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 202782 RESTAURANTE KOJO LTDA.

CPF/CNPJ: 78.373.990/0001-09

RG/IE:

Nº: 555

Compl:

Endereço: AV.BENEDICTO LEITE DE NEGREIRO

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

Bairro: CENTRO

CEP: 86360000

e-mail:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 16:39:58 de 11/07/2019

Válida até 10/08/2019

Código de verificação: PJXD-DBPA

Certidão emitida gratuitamente.

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>78.373.990/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/04/1980</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RESTAURANTE KOJO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV BENEDITO LEITE DE NEGREIROS</b>	NÚMERO <b>555</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>86.360-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BANDEIRANTES</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2019 às 16:30:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS  
51801210-07

Inscrição CNPJ  
78.373.990/0001-09

Início das Atividades  
04/1980



## Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial RESTAURANTE KOJO LTDA  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento AV BENEDITO LEITE DE NEGREIROS, 555 - CENTRO - CEP 86360-000  
 FONE: (43) 3542-2261  
 Município de Instalação BANDEIRANTES - PR, DESDE 04/1980  
 ( Estabelecimento Matriz )

## Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016  
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

## Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	089.021.519-72	DOMINGOS MIASHIRO	SÓCIO
CPF	329.764.619-53	TEREZINHA MIASHIRO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	018.242.009-43	ARLETE APARECIDA DA COSTA MARINHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	826.912.748-53	CESAR MARINHO DOS SANTOS	SÓCIO
CPF	035.125.079-48	RICARDO MIASHIRO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 10/08/2019.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 51801210-07

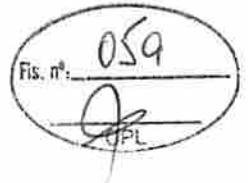
Emitido Eletronicamente via Internet  
11/07/2019 16:38:42

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ



**DIVISÃO DA RECEITA**

<b>Exercício</b> 2019	<b>ALVARÁ DE LICENÇA</b>	<b>Nº de Inscrição</b> 2782	<b>Nº do Alvará</b> 347
--------------------------	--------------------------	--------------------------------	----------------------------

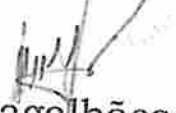
A Prefeitura Municipal de Bandeirantes,  
na forma da Lei, concede licença a:

<b>Razão Social:</b> RESTAURANTE KOJÓ LTDA.
<b>CNPJ/CPF:</b> 78.373.990/0001-09
<b>Endereço:</b> Avenida Benedicto Leite de Negreiros N°555
<b>Bairro:</b> Centro
<b>Atividade:</b> Restaurante.

**Válido até 17/09/2019**

  
Lino Martins  
Prefeito Municipal

Bandeirantes, 17 de julho de 2019.

  
Eustáquio Magalhães Trindade  
Secretário da Fazenda





# Município de Bandeirantes - 2019

## Mapa da Licitação

Processo dispensa 54/2019

Data abertura: 30/07/2019

Data julgamento: 30/07/2019

Data homologação:

CNPJ: 78.373.990/0001-09

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001	REFEIÇÃO TIPO MARMITES (MÉDIA)	UN	1.185,00	14,85 * KOJÓ
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>				
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>			<b>17.597,25</b>	

Fls. nº 060  
CPL

CNPJ: 78.373.990/0001-09 - RESTAURANTE KOJO LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: CIBELE GUSMAO, na versão: 55221

30/07/2019 14:24:18



# Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Processo dispensa 54/2019

Fls. nº: 061  
CPL

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 20549 REFEIÇÃO TIPO MARMITES (MÉDIA)					
123-6	RESTAURANTE KOJO LTDA	78.373.990/0001-09	Habilitado	KOJÓ	14,85

Qtda. itens desertos : 000

Qtda. itens frustrados : 000





# Município de Bandeirantes - 2019

## Classificação por Fornecedor

### Processo dispensa 54/2019

scou.dano

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 123-6 RESTAURANTE KOJO LTDA Email: Representante: 1701-9 RICARDO MIASHIRO		CNPJ: 78.373.990/0001-09	Telefone: 43-3542-2261	Status: Habilitado				17.597,25	
Lote 001 - Lote 001:								17.597,25	
001	20549 REFEIÇÃO TIPO MARMITES (MÉDIA)	UN	1.185,00	Habilitado	KOJÓ		14,85	17.597,25	*
<b>VALOR TOTAL:</b>								17.597,25	

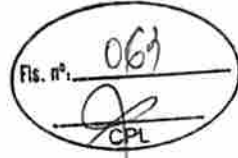
Fls. nº. 062  
CPL



**Município de Bandeirantes - 2019**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 54/2019**

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 123-6 RESTAURANTE KOJO LTDA Email: Representante: 1701-9 RICARDO MIASHIRO Lote 001 - Lote 001									
		CNP.J.: 78.373.590/0001-09		Telefone: 43-3542-2261		Status: Habilitado			
001	205-49 REFEIÇÃO TIPO MARMITES (MÉDIA)	UN	1.185,00	Habilitado	KOJÓ		14,86	17.597,25	*
<b>VALOR TOTAL:</b>								<b>17.597,25</b>	





Município de Bandeirantes - 2019  
Relação de Participantes  
Processo dispensa 54/2019

Fis. nº: 066  
OPL

Escritório

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
123-6	78.373.990/0001-09	RESTAURANTE KOJO LTDA	Habilitado

Qtda de fornecedores: 001

Qtda total de fornecedores: 001



Município de Bandeirantes - 2019  
Situação por lote/itens  
Processo dispensa 54/2019

Fls. nº 065  
CPL

Página 1

Produto	Status			
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
Item 001: 20549 REFEIÇÃO TIPO MARMITES (MÉDIA)				<b>ADQUIRIDO</b>
123-6 RESTAURANTE KOJO LTDA	78.373.990/0001-09	Habilitado	KOJÓ	14,85

Qtde. itens vencedores : 001  
Qtde. itens frustrados : 000  
Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens não apurados : 000  
Qtde. itens empatados : 000  
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Bandeirantes - 2019  
Vencedores por lote/item  
Processo dispensa 54/2019

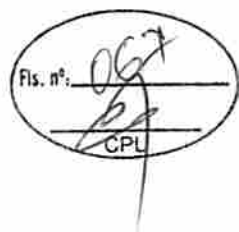
Fis. nº: 066  
CPL

	Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor:	123-6 RESTAURANTE KOJO LTDA	CNPJ: 78.373.990/0001-09	Itens vencidos: 1
Item 001	20549 - REFEIÇÃO TIPO MARMITES (MÉDIA)	KOJÓ	14,85



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



### CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº. 170/2019 - PMB

Contrato de aquisição de refeições (Marmitex Média) para atendimento a diversas secretarias do município de Bandeirantes-PR que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES** e de outro **RESTAURANTE KOJÓ LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 76.235.753/0001-48, neste ato representada pelo Prefeito Município o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1330 - CENTRO - CEP 86.360-000 nesta cidade de Bandeirantes PR, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **RESTAURANTE KOJÓ LTDA**, estabelecida na Av. Benedito Leite de Negreiros, 555 centro - CEP 86.360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 78.373.990/0001-09, Inscrição Estadual nº 518.01210-07 neste ato representada por seu Sócio Administrador o Senhor, **RICARDO MIASHIRO**, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 7.678.149-4 - , expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 035.125.079-48, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato de Aquisição de Equipamentos decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 54/2019-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: para **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX MÉDIA) PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de fornecer em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 54/2019-PMB**.

Nº	QTD	UND		VL. UNIT. RS	VLR TOTAL RS
01	1185	UND	MARMITEX TRADICIONAL MÉDIA	14.85	17.597,25
TOTAL					17.597,25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os produtos serão fornecidos em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo **CONTRATANTE** e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 54/2019 e anexos.

### CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os produtos serão fornecidos mediante solicitação do Departamento de Compras do **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A **CONTRATADA** se obriga a fornecer os produtos objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 17.597,25 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Caso ocorra reajuste de preços, a contratada deverá demonstrar a necessidade de restabelecer o equilíbrio contratual mediante solicitação e notas fiscais de seu fornecedor conforme Inciso II alínea "d" do artigo 65 da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme fornecimento e apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro de seu prazo de validade em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os recursos destinados ao pagamento dos equipamentos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	210/000	02.001.04.122.0404.2-003 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	240/511	02.001.04.122.0404.2-003 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2550/000	09.001.08.244.0801.2-040 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1640/000	05.001.20.608.2001.2-024 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1010/103	03.003.12.365.1204.6-017 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

n.º 069  
CPL

EDUCAÇÃO	1280/103	03.005.12.361.1219.6-021 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1420/103	03.001.12.361.1241.6-022 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
FAZENDA	4530/000	12.002.04.123.0413.2-120 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
GABINETE	40/000	01.001.04.122.0401.2-001 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
MEIO AMBIENTE	1560/000	04.001.18.542.1800.2-023 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1840/000	06.001.04.122.0419.5-001 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3030/303	11.001.10.301.1003.6-051 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790/303	11.006.10.301.1001.6-059 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos equipamentos recebidos.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária em nome da empresa fornecedora.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO SEXTO** – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

### CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para fornecimento dos produtos será de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

O prazo de vigência do contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



### CLÁUSULA SEXTA – MULTA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Se, no término do prazo contratual os equipamentos não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **RS 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

### CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- Se a **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

### CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

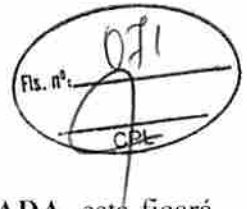
Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Nenhum produto fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES


As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2019-PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO


As partes firmam o presente instrumento em **02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de **02(duas)** testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 01 de agosto de 2019.

  
PREF MUN DE BANDEIRANTES  
LINO MARTINS  
Prefeito Município

  
RESTAURANTE KOJÓ LTDA  
Ricardo Miashiro  
Contratada

Testemunhas:

  
José Carlos Sitta  
CPF: 205.604.869-87

  
Marcos de Moraes  
CPF: 590.505.609-97

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESPESA FONTE	SECRETARIA
MATERIAL DE CONSUMO	02.001.04.122.0404.2-003 3.90.30.00.00	210/000	ADMINISTRAÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO	02.001.04.122.0404.2-003 3.90.30.00.00	240/511	ADMINISTRAÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO	09.001.08.244.0801.2-040 3.90.30.00.00	2550/000	AÇÃO SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO	05.001.20.608.2001.2-024 3.90.30.00.00	1640/000	AGRICULTURA
MATERIAL DE CONSUMO	03.003.12.365.1204.6-017 3.90.30.00.00	1010/103	EDUCAÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO	03.005.12.361.1219.6-021 3.90.30.00.00	1280/103	EDUCAÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO	03.001.12.361.1241.6-022 3.90.30.00.00	1420/103	EDUCAÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO	12.002.04.123.0413.2-120 3.90.30.00.00	4530/000	FAZENDA
MATERIAL DE CONSUMO	01.001.04.122.0401.2-001 3.90.30.00.00	40/000	GABINETE
MATERIAL DE CONSUMO	04.001.18.542.1800.2-023 3.90.30.00.00	1560/000	MEIO AMBIENTE

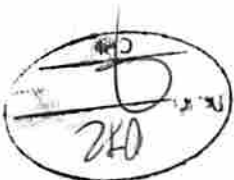
DOTAÇÕES:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX MÉDIA) PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 VALOR: R\$ 17.597,25 (Dezesse mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

CONTRATADA:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170 /2019 - PMB  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54 /2019-PMB



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



OBRAS	1840/000	06.001.04.122.0419.5-001 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3030/303	11.001.10.301.1003.6-051 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790/303	11.006.10.301.1001.6-059 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 01 de agosto de 2019.

PREF MUN DE BANDEIRANTES  
LINO MARTINS  
Prefeito Município

RESTAURANTE KOJO LTDA  
RICARDO MIASHIRO  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 15/2019 - PMB

OBJETO AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR.  
Passado o prazo recursal, torna público a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto aos seguintes contratados:

EMPRESA	VLR TOTAL
J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS - ME	10.792,00
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	12.208,00
<b>T O T A L</b>	<b>22.700,00</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019-PMB E DE R\$ 22.700,00 (VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

HOMOLOGAÇÃO A PRESENTE LICITAÇÃO

Bandeirantes-PR, 31 de julho de 2019

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Ref: Dispensa de Licitação - 53/2019-PMB-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1.469 de 04 de julho de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso VIII, a favor do fornecedor:

COPEL - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

Nº	QTD	UNID	VL UNIT	VLR TOTAL
01	01	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM 15,46 MTS NA RUA JOÃO SIQUEIRA, ENTRE OS CONJUNTOS JULIETA LOPRANI E JOÃO TEODORO	7.708,97	7.708,97
02	01	MATERIAIS PARA IMPLANTAR E CONSERVAR O REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM 166 MTS NA RUA JOÃO SIQUEIRA, ENTRE OS CONJUNTOS JULIETA LOPRANI E JOÃO TEODORO	1.784,13	1.784,13
<b>TOTAL</b>				<b>9.493,10</b>

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA DE BAIXA TENSÃO 220/127V COM INTERCALAÇÃO DE 02 POSTES, DESLOCAIMENTO DE OUTROS 02 PORTES E LANÇAMENTO DE 166 METROS DE CABO MULTIPLEXADO PARA POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE 04 LUMINARIAS DESTINADAS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA JOÃO SIQUEIRA, ENTRE OS CONJUNTOS JULIETA LOPRANI E JOÃO TEODORO DAVINIA, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 11.493,10 (oitze mil, quatrocentos e noventa e três reais e dez centavos). Fica ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 01 de agosto de 2019

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Ref: Dispensa de Licitação - 34/2019-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através das Portarias nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1.469/2019, de 04 de julho de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, a favor do fornecedor:

RESTAURANTE KOJO LTDA

Nº	QTD	UNID	VL UNIT	VLR TOTAL
01	108	UND	MARMITEIXO TRADICIONAL MÍDIA	14,85
<b>TOTAL</b>				<b>1.597,25</b>

Para AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEIXO MÍDIA) PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 1.597,25 (Dezesseis mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinco centavos). Fica ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 01 de agosto de 2019

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Ref: DISPENSA DE Licitação - 58/2019 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e Portaria 1.469/2019, de 04 de julho de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

Empresa: CARLOS ALBERTO SCHMIDT - ME

Nº	UN	QTD	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VL UNIT	VLR TOTAL
01	UN	01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EXCLUSIVA DE VEÍCULOS DA MARCA RENAULT PERTENCENTES AS SECRETARIAS DA SAÚDE (PLACAS AZM-8792, HBT-8127 E HBT-8128) E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA (PLACA HBT-9249) DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR	100,00	100,00
02	UN	01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EXCLUSIVA DE VEÍCULOS DA MARCA RENAULT PERTENCENTES AS SECRETARIAS DA SAÚDE (PLACAS AZM-8792, HBT-8127 E HBT-8128) E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA (PLACA HBT-9249) DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR	170,00	170,00
<b>TOTAL</b>					<b>270,00</b>

para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EXCLUSIVA DE VEÍCULOS DA MARCA RENAULT PERTENCENTES AS SECRETARIAS DA SAÚDE (PLACAS AZM-8792, HBT-8127 E HBT-8128) E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA (PLACA HBT-9249) DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais), fica ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 31 de julho de 2019

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2019 - PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2019-PMB

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: CARLOS ALBERTO SCHMIDT  
OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EXCLUSIVA DE VEÍCULOS DA MARCA RENAULT PERTENCENTES AS SECRETARIAS DA SAÚDE (PLACAS AZM-8792, HBT-8127 E HBT-8128) E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA (PLACA HBT-9249) DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.  
VALOR: R\$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES

NOME DA TABELA	ORÇÃO Nº	PROJETO Nº	PROGRAMA Nº	DESCRIÇÃO
SALDO	0000-001	11.000.000	11.000.000	MATERIAL DE CONSUMO
SALDO	3102-117	11.000.000	11.000.000	MATERIAL DE CONSUMO
SALDO	3200-004	11.000.000	11.000.000	MATERIAL DE CONSUMO
SALDO	3700-001	11.000.000	11.000.000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSUNTOS DA FAMÍLIA	21.0000	00.000.000	00.000.000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAMÍLIA	21.0000	00.000.000	00.000.000	MATERIAL DE CONSUMO
SALDO ASSUNTOS DA FAMÍLIA	21.0000	00.000.000	00.000.000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 31 de julho de 2019

PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
LINO MARTINS  
Prefeito Municipal  
CARLOS ALBERTO SCHMIDT  
Carlos Alberto Schmidt  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2019 - PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2019-PMB

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: CELSO KENJI KOGA E CIA LTDA  
OBJETO AQUISIÇÃO DE SAQUINHOS DE PAPEL PARA A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.  
VALOR: R\$ 11.740,00 (oitze mil setecentos e quarenta reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES

NOME DA TABELA	ORÇÃO Nº	PROJETO Nº	PROGRAMA Nº	DESCRIÇÃO
SALDO	1500-001	11.000.000	11.000.000	MATERIAL DE CONSUMO
SALDO	1500-001	11.000.000	11.000.000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 24 de julho de 2019

PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
LINO MARTINS  
Prefeito Municipal  
CELSO KENJI KOGA E CIA LTDA  
Celso Kenji Koga  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2019 - PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2019-PMB

CONTRATANTE Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: DORE ENGENHARIA LTDA - EPP.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE ESTUDO HIROLÓGICO DO LEITO DO Córrego ÁGUA DO CAIA, OBJETO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 000480-4-44/2017.8.16.0050 MOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE.  
FINALIDADE: prorrogar o prazo de vigência do contrato em 90 (noventa) dias.

Bandeirantes-PR, 12 de julho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
CONTRATANTE  
DORE ENGENHARIA LTDA - EPP  
José Mauricio Dore  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.277/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, a partir de 01 de Agosto do corrente ano, JONAS PIERRE PEREIRA COSTER, para exercer cargo em comissão de "Diretor da Divisão do SINE (Sistema Nacional de Emprego - Agência do Trabalhador)", símbolo CC-01.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.278/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22.02.2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 01 de Agosto do corrente ano, JOÃO CARLOS CHECHIN LIMA, em cargo de provimento efetivo de "Médico Ginecologista" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de Agosto de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.279/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder licença prêmio, a partir de 01 de Agosto de 2019, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO	P. ACQUISITIVO	QUANTIDADE
FRANCISNI HELODORO CAHO	PROFESSORA	2007/2017	3 MESES

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de Agosto de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2019 - PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: RESTAURANTES KOJO LTDA.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX MÉDIA) PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 17.597,25 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DEPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	210000	02.001.04.122.2400.2.400	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	240.511	02.001.04.122.2400.2.490	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2550000	04.001.04.244.0001.2.400	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	0400000	05.001.20.608.2001.2.402	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	0300.103	03.001.12.303.1204.0.001	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1200.103	03.001.12.301.1219.0.002	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1420.103	03.001.12.301.1201.0.002	MATERIAL DE CONSUMO
FAZENDA	4330000	12.002.04.122.0413.2.120	MATERIAL DE CONSUMO
GABINETE	40.000	01.001.04.122.0401.2.400	MATERIAL DE CONSUMO
MÉDIO AMBIENTE	1500000	04.001.19.542.1901.2.402	MATERIAL DE CONSUMO
TRIBUNAS	1000000	06.001.04.122.0419.5.000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	9049.303	03.001.10.301.1003.0.005	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	1700.303	03.006.10.301.1001.0.009	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 01 de agosto de 2019.

PREF. MUN. DE BANDEIRANTES  
LINO MARTINS  
Prefeito Municipal  
RESTAURANTE KOJO LTDA  
RICARDO MIASHIRO  
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 165/2019-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2019 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 1.100,00 (um mil e cem reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DEPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0430-507	0200504122040421 513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	500-507	0200504122040421 513390300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS. JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (um) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES  
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Rafael de Paula Machado  
Procurador